



PORTARIA ABEP-TIC/ nº 008 de 14 de julho de 2021.

Altera a composição do Grupo Técnico Nacional (GT) de Blockchain.

O Presidente da ABEP-TIC - Associação Brasileira de Entidades Estaduais e Públicas de Tecnologia da Informação e Comunicação no uso da atribuição que confere o Artigo 26, alínea “g”, do seu Estatuto aprovado em 29 de novembro de 2019, e

Considerando a edição e publicação da Portaria 003 que cria o GT de Blockchain e a necessidade de alterar a composição dos componentes do grupo;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Portaria nº 003/2020 e modificar a composição do Grupo Técnico Nacional (GT) de Blockchain que passará a ser constituído das seguintes pessoas:

- JEAN MARCELO DA COSTA SALES, do CELEPAR/PR, que será o Coordenador Geral do GT.
- LÍVIO LEÔNCIO RIBEIRO, CODATA/PB;
- CARLOS LEONARDO DOS SANTOS MENDES, da PRODEMGE/MG
- CIRANO SOARES CAMPOS, da MTI/MT; e
- GILSEMARA APARECIDA PRIANDI, CELEPAR/PR;
- GUSTAVO GUEDES ALBERTO, da PRODESP/SP;
- JOÃO BATISTA FERRI DE OLIVEIRA, da PROCERGS/RS;
- JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA, da PRODAP/AP;
- RAPHAEL MAQUINE MARINHO, da PRODAM/AM;
- CAMILA ZACCHE DE AGUIAR e MARCELO LOPES RODRIGUES (suplente), da PRODEST/ES;
- RAPHAEL MAQUINÉ MARINHO, da PRODAM/AM;
- RAPHAEL TUCUNDUVA GONÇALVES e DANIEL ALVES DE ARAÚJO MARTINS (suplente), do CIASC/SC;
- ROMERO WANDERLEY GUIMARÃES, da ATI/PE;
- WALTER ROCHA PALMA, da PRODEB/BA;



permanecem inalterados.

Os demais artigos e incisos da Portaria nº 003/2020

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Digitalmente)

TASSO LUGON

Presidente da ABEP-TIC